

PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED

PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DE E&P NO PED

ESTE PROJETO É REGIDO PELA RESOLUÇÃO GR-071/2020, DE 22/06/2020

1) Introdução (antecedentes sobre o programa na unidade, preparação e suporte ao aluno de PED para o exercício da docência)

O Programa de Estágio Docente do Instituto de Economia (PED-IE) surgiu em 2001 e, desde então, vem atendendo grande parte dos estudantes de pós-graduação da unidade:

QUANTIDADE DE BOLSISTAS POR SEMESTRE/ANO

ANO	SEMESTRE	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS
2020	1	31
2019	2	22
2019	1	27
2018	2	25
2018	1	20
2017	2	27
2017	1	21
2016	2	22
2016	1	21
2015	2	22
2015	1	17
2014	2	20
2014	1	27
2013	2	28
2013	1	26
2012	2	24
2012	1	15
2011	2	21
2011	1	21
2010	2	15

O programa também vem contribuindo com a formação do pós-graduando nas mais diferentes áreas: Métodos Quantitativos; Micro e Macroeconomia; Economia Política e História do Pensamento Econômico; História Econômica:

DISCIPLINAS COM PARTICIPAÇÃO DE PEDs 1º. Semestre de 2019	DISCIPLINAS COM PARTICIPAÇÃO DE PEDs 2º. Semestre de 2019
CE838 - Contabilidade para Engenharia	CE839 - Introdução à Administração para Computação
CE138 - Estratégias de Empresas para Engenharia	CE112 - Economia Matemática II
CE141 - Contabilidade e Análise de Balanço	CE242 - Métodos de Análise Econômica II
CE839 - Introdução à Administração para Computação	CE462 - Microeconomia III
CE172 - Introdução à Economia	CE138 - Estratégias de Empresas para Engenharia
CE572 - Macroeconomia III	CE625 - Técnicas de Pesquisa
CE738 - Economia para Engenharia	CE405 - Economia Política II
CE113 - Economia Matemática III	CE682 - Economia Internacional III
CE625 - Técnicas de Pesquisa	PF096 - Introdução à Economia
CE142 - Métodos de Análise Econômica I	CE472 - Macroeconomia II
CE542 - Métodos de Análise Econômica V	CE423 - Econometria I
CE592 - Economia Brasileira Contemporânea I	CE591 - Formação Econômica do Brasil II
CE305 - Economia Política I	CE491 - Formação Econômica do Brasil I
CE582 - Economia Internacional II	CE582 - Economia Internacional II
CE442 - Métodos de Análise Econômica IV	CE853 - Economia do Setor Público
CE491 - Formação Econômica do Brasil I	CE442 - Métodos de Análise Econômica IV
CE562 - Microeconomia IV	CE242 - Métodos de Análise Econômica II
CE172 - Introdução à Economia	CE291 - História Econômica Geral II
CE131 - Introdução à Economia para Ciências Sociais	
CE423 - Econometria I	
CE591 - Formação Econômica do Brasil II	
CE191 - História Econômica Geral I	
CE482 - Economia Internacional I	



Vale acrescentar que o Instituto de Economia conta ainda com 2 estagiários docentes alocados exclusivamente para a disciplina PF096 (Introdução à Economia ProFIS) oferecida para os alunos do Programa de Formação Interdisciplinar Superior no quarto semestre do curso.

O presente projeto atende às exigências feitas pela Universidade Estadual de Campinas (com as referidas portarias que regulam o exercício da atividade docente em nível de pós-graduação); pelos alunos (que entendem que a formação docente é algo essencial na vida do pós-graduando que, até então, não raro, tinha uma ampla experiência em pesquisa, mas não em ensino); e, finalmente, pelas instituições financiadoras, como Capes, que passaram a exigir uma porcentagem da carga horária em atividades de ensino.

2) Justificativa (relevância do programa PED para alunos de Pós-Graduação da unidade e sua contribuição no Ensino de graduação).

A importância do Programa de Estágio Docente é evidente e se mostra em resultados concretos:

2.1) Do ponto de vista da relevância da experiência em sala de aula para o estudante de pós-graduação, que pode construir os seus próprios métodos de ensino a partir de erros e acertos que somente o dia-a-dia em sala de aula traz. Os perfis anteriormente formados pela universidade, mais voltados à pesquisa, mostravam-se insuficientes quando o recém formado mestre ou doutor ingressava na vida docente, fosse em universidades privadas ou públicas. O oferecimento de cursos de formação docente pelo EA2 vem contribuindo para a formação docente mais sólida do estudante de pós-graduação.

2.2) Do âmbito da graduação, o programa é fundamental no sentido de atender a disciplinas com grande número de alunos e/ou naquelas em que o estudante de graduação apresente maior dificuldade. Isso contribui para manter o ensino de excelência, melhorando o aproveitamento por parte do estudante de graduação. O programa também contempla as disciplinas de serviço (disciplinas que o Instituto de

Economia oferece a outras unidades) e aquelas ministradas em laboratórios. O PED atende tanto ao período diurno, quanto ao período noturno da graduação em Economia

3) Critérios internos (para distribuição da verba PED e para escolha das disciplinas que receberão estagiários)

- Os candidatos são alocados preferencialmente em disciplinas que historicamente apresentam maiores índices de reprovação ou dificuldades de aprendizagem
 - Necessidade de auxílio na realização de tarefas, como listas de exercícios, o que acontece a exemplo de Estatística, Economia Matemática, Microeconomia;
 - Disciplinas que têm aula em laboratório, como Econometria, Introdução à Economia;
 - Disciplinas de serviço, nas quais, o número de alunos é sempre muito grande;
 - No auxílio à interpretação de textos nas disciplinas de humanidades (História, Economia Política, História do Pensamento Econômico).

4) Critérios da Unidade para seleção dos PEDs (voluntários e com auxílio)

a) PED-B

I - ser aluno de Doutorado, regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;

II - ter participado anteriormente no Grupo do PED-C ou comprovar experiência didática anterior de no mínimo seis meses na disciplina ou em disciplina correlata;

III - ter o acordo explícito do orientador;

IV - disponibilidade de horário;

V - No caso do recebimento do auxílio, será dada prioridade para alunos sem outras formas de auxílio financeiro.

VI - permitir que o bolsista CAPES realize estágio docente (exigência da portaria 76/2010, de acordo com a qual, torna-se obrigatório o estágio docente a



bolsistas Capes), levando em consideração suas avaliações anteriores, caso já tenha sido estagiário.

b) PED-C

I - ser aluno de Mestrado ou Doutorado, regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;

II - ter o acordo explícito do orientador;

III - disponibilidade de horário;

IV - No caso do recebimento do auxílio, será dada prioridade para alunos sem outras formas de auxílio financeiro.

V - permitir que o bolsista CAPES realize estágio docente (exigência da portaria 76/2010, de acordo com a qual, torna-se obrigatório o estágio docente a bolsistas Capes), levando em consideração suas avaliações anteriores, caso já tenha sido estagiário.

5) Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência

Além do apoio e a devida orientação do professor responsável pela disciplina, o estagiário docente tem a oportunidade de, na Unicamp, fazer os cursos de formação docente oferecidos pelo EA2, que “oferece a oportunidade de formação para que o aluno PED construa sua identidade como docente universitário e de capacitação ao aluno para atuar de forma efetiva no processo de aprendizagem dos alunos de graduação, estabelecendo uma atuação conjunta real entre docentes e PEDs”. (<https://www.ea2.unicamp.br/sample-page/pedmais/>)

6) Atividades a serem desenvolvidas pelos PEDs com auxílio

a) PED-B

- Colaborar nas atividades didáticas e elaboração de material didático e outras atividades de apoio, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido pela Resolução GR-071/2020, §2º:

- Os discentes participantes do PED B poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto.

II - para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto.

III - Para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as disciplinas e/ou turmas em que atua), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas com siglas distintas, desde que justificado no projeto individualizado da disciplina e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

- plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço;
- colaborar na elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos;

b) PED-C

- colaborar nas atividades didáticas e elaboração de material didático e outras atividades de apoio, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido pela Resolução GR-048/2018,§1º

- Os discentes participantes do PED C poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto.

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto.

III – O PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas desta mesma disciplina.

- plantões de dúvidas;
- auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço;
- colaborar na elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos;

7) Atividades a serem desenvolvidas pelos PEDs voluntários

a) PED-B

- colaborar nas atividades didáticas e elaboração de material didático e outras atividades de apoio, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido pela Resolução GR-071/2020, §2º:

- Os discentes participantes do PED B poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto.

II - para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto.

III - Para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as disciplinas e/ou turmas em que atua), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas com siglas distintas, desde

que justificado no projeto individualizado da disciplina e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

- plantões de dúvidas;
- auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço;
- colaborar na elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos;

b) PED-C

- colaborar nas atividades didáticas e elaboração de material didático e outras atividades de apoio, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido pela Resolução GR-048/2018,^{§1º}

- Os discentes participantes do PED C poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto.

II - para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto.

III - O PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas desta mesma disciplina.

- plantões de dúvidas;
- auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço;
- colaborar na elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos;

8. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio

PED B: O (A) professor(a) supervisor(a) orientará o PED na elaboração das atividades em sala de aula, bem como na preparação do material didático que será utilizado durante o semestre. Ademais, analisará regularmente sua atuação frente à disciplina.

PEDC: O (A) professor(a) supervisor(a) orientará o PED nas atividades em sala de aula bem como na preparação do material didático que será utilizado durante o semestre.

9) Proposta de Avaliação dos Bolsistas e do Programa PED na Unidade

Os bolsistas são avaliados semestralmente pelos alunos de graduação pelos quais foram responsáveis. O professor responsável e o próprio estagiário devem entregar relatórios parciais e finais elaborados pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da Unicamp. Estes relatórios são avaliados por professores de outras unidades também na metade e ao final do semestre.

10) Observações

O curso de Ciências Econômicas conta com 02 PEDs alocados exclusivamente para as disciplinas Profis na unidade.

A disciplina é Introdução a Economia de segundo semestre.